



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 3345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 749, de 18 de Fevereiro de 2022** - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.
- **Portaria Nº 153, de 18 de Fevereiro de 2022** - Designa o Comandante da Guarda Civil Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA), e dá outras providências.
- **Editais de Publicação Nº 006/2022 - Ato de Convocação Nº 004, de 08 de Fevereiro de 2022** - Informa que as candidatas científicas da Convocação nº 004, de 08 de fevereiro de 2022, na forma que indica, encontram-se em gozo de licença maternidade, e dá outras providências.
- **Errata de Publicação ao Decreto Municipal Nº 592/2021, Publicado no Diário Oficial do Município em 01/12/2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +DKLEJTX8K2HPRABOK+FGA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

DECRETO Nº 749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 388/2009 e seu Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, na condição de Conselheiros, para o biênio 2021/2023, os seguintes representantes do Poder Público Municipal, Setor Social e Setor Econômico/Produtivo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária:

Titular: Jefferson Leite de Melo;
Suplente: Leanderson Barreto de Oliveira.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Titular: Renato Almeida de Brito;
Suplente: Luana Fiuza Nogueira.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sonia Regina Dinardi Coneglian;
Suplente: Phelippe Thomas da Silva do Nascimento.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Claudinei Pires da Silva;
Suplente: Maicon Padovan Faria.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

Titular: José Valderio Moraes Junior;
Suplente: Tamires Jovelina Vieira Caldas.

VI - Representantes da Associação do Comércio de Insumos Agrícolas - ACIAGRI:

Titular: Ana Mércia Santana Brandi;
Suplente: Tatiana dos Santos Silva.

VII - Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Luís Eduardo Magalhães - AGROLEM:

Titular: João Kuffel;
Suplente: Moisés Pedreira de Souza.

VIII - Representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Luís Eduardo Magalhães - RECICLALEM:

Titular: Jailson Correia de Souza;
Suplente: Suzane Serafim da Silva.

IX - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luís Eduardo Magalhães - APAE:

Titular: Lucas Rodrigo Favaro Garcia;
Suplente: Jefferson da Silva Mota.

X - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Luís Eduardo Magalhães - ACELEM:

Titular: Marco Aurélio Pozza;
Suplente: Ely da Silva Lima.

XI - Representantes da Associação Caliandra Artesãos de Cerrado e Agricultores Familiares do Assentamento Rio de Ondas - ACACER CALIANDRA:

Titular: Marilene Vieira Cardoso Bonfim;
Suplente: Valeria Lima Bonfim Brito.

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

XII - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães - SPRLEM:

Titular: João Hermando Frare;
Suplente: Suzana Muterle Viccini.

XIII - Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Rio de Ondas:

Titular: Flabeis Barbosa dos Santos Calazans;
Suplente: Marcio Augusto Hartmann.

XIV - Representantes do Instituto Lina Galvani:

Titular: Gabrielle Bes da Rosa;
Suplente: Paula Damasceno Gomes.

XV - Representantes da Diocese de Barreiras - Paróquia Nossa Senhora Aparecida:

Titular: Marinez Aparecida Gomes Alves;
Suplente: Alisson Nascimento Pereira.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados exercerão sua função de acordo com as determinações da Lei nº 388/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 747, 14 de fevereiro de 2022

Luís Eduardo Magalhães-BA, 18 de fevereiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa o Comandante da Guarda Civil Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 21 da Lei Municipal nº 794/2017, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado na função de Comandante da Guarda Civil Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA), para exercer a direção e a gestão no âmbito de suas atribuições o servidor público João Batista Alves França Filho, inscrito no CPF sob nº 004.509.545-01, matrícula 3703.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 061, de 14 de junho de 2021.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 18 de fevereiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2022
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, REGIDO PELO
EDITAL Nº 005/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Informa que as candidatas científicas da Convocação nº 004, de 08 de fevereiro de 2022, na forma que indica, encontram-se em gozo de licença maternidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e com base no Edital nº 005/2021, de 07 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2021, de 07 de dezembro de 2021, para o provimento de vagas temporárias;

CONSIDERANDO a Convocação nº 004, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial - Edição de Terça-Feira, 08 de fevereiro de 2022 - 5 - Ano VII - Nº 3311;

CONSIDERANDO que a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu § 2º do art. 13, (...)
§ 2º Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento;

CONSIDERANDO as informações advindas da Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº 077/2022,

ESTABELECE:

Art. 1º Que as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2021, de 07 de dezembro de 2021, científicas da Convocação nº 004, de 08 de fevereiro de 2022, abaixo mencionadas, e estão em gozo de licença maternidade, poderão assumir a função para qual foram convocadas, no prazo de 30(trinta) dias a contar do primeiro dia útil, contado do término do impedimento.

IX. Professor de Educação Infantil (Pedagogia) Zona Urbana.

Nº de Inscrição	Candidato	CPF	Posição	Resultado
8490	Larissa Alessandra B. dos Santos	536*****09	83º	Classificado

X. Monitor Educacional Zona Rural.

Nº de inscrição	Candidato	CPF	Posição	Resultado
24020	Nathaly Rocha Mascarenhas	300*****02	6º	Classificado

Publique-se e Cumpra-se.
Luís Eduardo Magalhães-BA, 18 de fevereiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 592/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 01/12/2021 – EDIÇÃO Nº 3172 - ANO VI

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o erro material constante no Decreto Municipal nº 592/2021, de 1º de dezembro de 2021, publicado no do Diário Oficial do Município, Edição nº 3172, Ano VI, página 2, informa que a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, por ser necessária à construção e instalação de unidade escolar agrícola da rede pública municipal, o imóvel de propriedade de COOPROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.891.206/0001-59, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras, sob o nº 21.013, com as seguintes dimensões e confrontações: área total de terras de 25,0 ha (vinte e cinco hectares) ou 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), denominada GLEBA II, COPERGEL II, situada no Loteamento Novo Paraná, nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, por ser necessária à construção e instalação de unidade escolar agrícola da rede pública municipal, o imóvel de propriedade de COOPROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.891.206/0001-59, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras, sob o nº 21.013, com as seguintes dimensões e confrontações: área de 15ha (quinze hectares) ou 150.000 m² (cento e cinquenta mil metros quadrados), a ser desmembrada da área denominada GLEBA I, COPERGEL I, com área total de 25ha (vinte e cinco hectares), localizado na Rodovia BR 020, KM 497, Loteamento Novo Paraná, nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, por ser necessária à construção e instalação de unidade escolar agrícola da rede pública municipal, o imóvel de propriedade de COOPROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.891.206/0001-59, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras, sob o nº 21.014, com as seguintes dimensões e confrontações: área total de 15,0 ha (quinze hectares), situado no Loteamento Novo Paraná, nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA.

LEIA-SE:

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, por ser

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

necessária à construção e instalação de unidade escolar agrícola da rede pública municipal, o imóvel de propriedade de COOPROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO OESTE DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.891.206/0001-59, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras, sob o nº 21.014, com as seguintes dimensões e confrontações: área total de terras de 25,0 ha (vinte e cinco hectares) ou 250.000m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), denominada GLEBA II, COPERGEL II, localizado na Rodovia BR 020, KM 497, Loteamento Novo Paraná, nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 18 de fevereiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Castro Alves, nº 756 - Centro